

EDITORIAL

<http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201611>

É com satisfação que apresentamos o segundo número da **Revista Direito GV** em 2016 (vol. 12, n. 2, mai-ago 2016). Com a expansão de dois para três números por ano, esperamos tornar mais ágil a publicação dos artigos recebidos.

Vale registrar que a implementação do sistema de submissão online de artigos ScholarOne Manuscripts, ocorrida em março de 2016, transcorreu com grande sucesso. Observamos que os autores têm tido facilidade de enviar seus textos e o número de submissões se manteve estável. Aos poucos, o corpo de pareceristas *ad hoc*, peça fundamental para o bom funcionamento da Revista, também tem se familiarizado com a nova sistemática.

Agradecemos aos autores e pareceristas *ad hoc* pela confiança depositada em nosso periódico em mais esta importante etapa.

Neste número, estão publicados doze artigos inéditos. Começamos pelo artigo convidado “Juristas fora da curva: três perfis”, do professor José Eduardo Faria, que apresenta “três juristas heterodoxos”: Orlando Gomes, San Tiago Dantas e Raymundo Faoro. O artigo discute a capacidade desses juristas de “compreender criticamente a realidade social emergente e a litigiosidade advinda de um processo de urbanização, expansão demográfica e mudanças geo-ocupacionais”, rompendo com o modelo de teoria geral do direito de inspiração privatista e de caráter normativista predominante.

Dentro da temática de “Direito e Desenvolvimento”, uma das áreas prioritárias deste periódico, temos dois artigos. Mario Gomes Schapiro, em “Discrecionalidade desenvolvimentista e controles democráticos: uma tipologia dos desajustes”, analisa o tema do uso do poder e seu controle no direito público, mapeando os tipos de desajustes que podem acometer os mecanismos de controle (*accountability*), sejam eles quantitativos ou qualitativos. Já em “As micro e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS”, Leonel Cesarino Pessôa, Giovane da Costa e Emerson Antonio Maccari, fazem uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa, com utilização de método de estudo de caso, para identificar e analisar os fatores que levam micro e pequenas empresas (MPE) a optar ou não pelo Simples Nacional, contribuindo para o debate sobre o Simples Nacional como política pública de incentivo às MPE.

Na sequência, em “Direito e teorias ideal e não ideal da justiça”, Leandro Martins Zanitelli discute a importância de teorias ideais e não ideais da justiça para avaliar propostas de mudança pontual da legislação. Já em “As diferentes tradições jurídicas: comentários ao projeto de

Delmas-Marty sobre internacionalização do direito na América Latina”, Luiz Eduardo Abreu discute a metodologia do projeto de pesquisa da professora Delmas-Marty, do Collège de France, intitulado “Les figures de l’internationalisation du droit – Amérique Latine” e propõe compreender o direito internacional e os direitos nacionais como formas diferentes de linguagem.

Dentro da temática de análise das instituições do sistema de justiça brasileiro, temos três artigos. No primeiro, “Criatura e/ou Criador: transformações do Supremo Tribunal Federal sob a Constituição de 1988”, Diego Werneck Arguelhes e Leandro Molhano Ribeiro analisam a expansão do poder de decisão do STF por meio de análises do tribunal que a Constituição de 1988 criou, mas também do que o próprio tribunal foi criando por intermédio da interpretação de seus próprios poderes. Em “O efeito vinculante na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: análise das reclamações constitucionais n. 11.000 a 13.000”, Antonio Moreira Maués, em extensa pesquisa empírica, descreve como o STF aplica o efeito vinculante de suas decisões e súmulas, especialmente no que se refere à vinculação dos demais órgãos do Poder Judiciário. Ainda sobre o funcionamento institucional dos tribunais superiores, em “Reclamação ao STJ de decisões proferidas pelos Juizados Especiais Cíveis estaduais: *quis custodiet ipsos custodes?*”, Fernando Gonzaga Jayme, Guilherme Costa Leroy e Thamiris D’Lazzari da Silveira analisam as consequências da decisão do STF que atribuiu competência ao STJ para processar e julgar Reclamação em face de decisões proferidas pelos Juizados Especiais Cíveis estaduais e o risco de desvirtuamento das funções originalmente desenhadas para os juizados especiais.

Este número se encerra com um conjunto bastante diverso de artigos brasileiros e estrangeiros sobre temas que vão da relação entre direito do trabalho e gênero – “Assédio sexual no trabalho e discriminação de gênero: duas faces da mesma moeda?”, de Flávio da Costa Higa – à evolução do direito internacional no que concerne às imunidades jurisdicionais de Estados nacionais em matéria de graves violações dos direitos humanos – “Imunidades jurisdicionais do Estado perante a Corte Internacional de Justiça: uma análise a partir do caso Alemanha vs. Itália” de Paula Wojcikiewicz Almeida.

O destaque final fica para a publicação de dois artigos estrangeiros inéditos, um de Portugal e outro da Espanha: “Combate às transferências bancárias ilegítimas pela internet no direito português: entre as experiências domésticas e políticas globais concertadas”, de Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia e Inês Oliveira Andrade de Jesus, e “Límites jurídicos al establecimiento de tributos ambientales en el ordenamiento español, desde la perspectiva del derecho nacional y europeo”, de Anayibe Ome Barahona.

A reiterada presença de artigos advindos de Portugal, Espanha e países da América Latina em nossas mais recentes publicações não é de se estranhar, dadas as origens históricas do

sistema jurídico brasileiro e a relevância da troca de experiências sobre soluções jurídicas para problemas concretos entre Brasil e seus vizinhos latino-americanos.

O Conselho Editorial da Revista compreende a importância da expansão da publicação da pesquisa nacional em língua inglesa, a tão discutida “internacionalização” da pesquisa brasileira. No entanto, vemos com alguma preocupação que algumas agências governamentais de fomento envolvidas na avaliação e desenvolvimento desse campo (como Capes, CNPq ou SciELO) têm pressionado revistas brasileiras a aumentar o número de artigos escritos em inglês. A opção pela língua inglesa pode gerar um total desacerto entre o que é publicado e as necessidades reais de aperfeiçoamento da legislação e das instituições-chave para o funcionamento da justiça no Brasil. Assim, reiteramos nosso compromisso com a internacionalização da **Revista Direito GV**, inclusive para os países da tradição do *common law*, mas deixando claro que tal internacionalização deve ser feita na medida das necessidades do desenvolvimento do sistema jurídico e de justiça brasileiros e não a despeito dele. Por isso, entendemos que nossa estratégia de internacionalização deve passar também pela continuidade da publicação de textos em espanhol e também de origem portuguesa ou advindos da África lusófona.

Boa leitura!

Catarina Helena Cortada Barbieri

Editora Chefe